



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

015

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.253 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 1.562, de 20 de novembro de 1984, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$.. Cr\$ 195.000.000 (cento e noventa e cinco milhões de cruzeiros), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

7	SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
7.1	Diretoria, Saúde, Promoção Social, Velório, Ambulâncias, Ambulatorial e Pronto Socorro		
3259	Outras Transferências à Pessoas	Cr\$	500.000
F.P. 15.81.486.2.11			
3259	Outras Transferências à Pessoas	Cr\$	2.500.000
F.P. 15.81.486.2.13			
10	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10.2	Logradouros Públicos		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	126.200.000
F.P. 10.60.325.2.31			
10.4	Serviços Diversos		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	15.000.000
F.P. 03.07.021.1.08			
12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
12.1	Contr. e Despesas Diversas da Administração		
3280	Contribuição p/ Form. do Pasep	Cr\$	50.000.000
F.P. 15.84.494.2.48			
4	ENGENHARIA		
4120	Equipamentos e Material Permanente		



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

016

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.253/85)

F.P. 03.07.021.2.05	Cr\$	800.000
SOMA	Cr\$	195.000.000

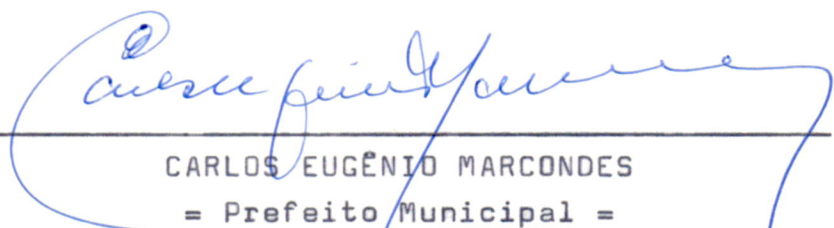
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação total da seguinte dotação orçamentária:

12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
12.1	Contr. e Despesas Diversas da Administração	
4110	Obras e Instalações	Cr\$ 195.000.000

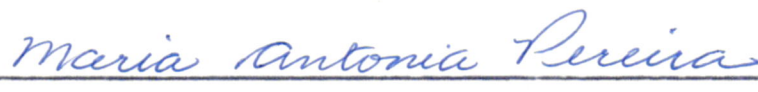
F.P. 03.07.025.1.12

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de junho de 1985.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 28 de junho de 1985.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =